



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**EDT-GPGJ - 382023**

**Código de validação: 67D0D2DE88**

## **EDITAL N° 38/2023 – PROCESSO N° 7152023**

### **INSCRIÇÃO PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DE 04 (QUATRO) REPRESENTANTES QUE INTEGRARÃO A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso II, da Resolução n° 03/2005-GPGJ, alterado pelo Ato Regulamentar n° 462022, faz saber aos interessados que, no período de **09 (nove) dias**, das 8h do dia 15 às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2023, encontram-se abertas as inscrições para concorrer à eleição em sistema de votação eletrônica, para escolha de 04 (quatro) representantes do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Pùblico que integrarão a Comissão de Avaliação de Desempenho para mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 15, 3º da Resolução n° 03/2005, alterada pelo Ato Regulamentar n° 462022.

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **1 – DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:**

1.1 Ser servidor estável do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Pùblico e que esteja em efetivo exercício;



**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

- 1.2 Possuir nível superior em qualquer área;
- 1.3 Não esteja respondendo a sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, tampouco tenha sofrido a imposição de pena disciplinar nos últimos cinco anos;
- 1.4 Não esteja em atraso com a entrega das últimas 3 (três) avaliações de desempenho;
- 1.5 Nota igual ou superior a 7 (sete) na última avaliação de desempenho;
- 1.6 Anuênciâ da chefia imediata (Anexo II).

**2 – DA INSCRIÇÃO:**

- 2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de Requerimento único (formulário anexo), encaminhado ao e-mail da Coordenadoria de Gestão de Pessoas: cgp@mpma.mp.br, no prazo estabelecido neste Edital, competindo à Comissão instituída pela Portaria nº 1430/2023 o julgamento dos pedidos.
- 2.2 A relação dos inscritos será publicada até 2 (dois) dias úteis do término das inscrições para o oferecimento de impugnação.
- 2.3 Após o julgamento das impugnações o resultado será publicado até 2 (dois) dias úteis.

**3 – DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 3.1 A Comissão designada pela Portaria nº 1430/2023 divulgará a relação dos candidatos e dará continuidade ao processo de escolha pelos servidores do Ministério Pùblico, por meio da plataforma *e-voto*, **no prazo de 10 dias**.

**4 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 4.1 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
  - a) o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;
  - b) a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;



#### **Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

- c) o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;
- d) a maior idade.

#### **5 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

5.1 O resultado final será homologado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, contendo relação com o nome dos servidores escolhidos.

#### **6 – DA DESISTÊNCIA:**

6.1 Não será permitida a desistência após a divulgação da lista dos candidatos ao processo de escolha dos integrantes da Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Pùblico



**MPMA**  
Ministério Públíco  
do Estado do Maranhão

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(EDITAL N° 382023)

Eu, servidor abaixo identificado, venho requerer a minha inscrição para concorrer como candidato ao processo de escolha dos 04 (quatro) representantes do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Públíco para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do artigo 15, inciso II, da Resolução n° 03/2005-GPGJ, alterado pelo Ato Regulamentar n° 462022 e declaro estar ciente dos requisitos estabelecidos pela Resolução e pelo presente Edital.

<b>NOME</b>	
<b>CARGO</b>	
<b>LOTAÇÃO</b>	
<b>CURSO SUPERIOR</b>	

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2023

*Assinatura*



**MPMA**  
Ministério Pùblico  
do Estado do Maranhão

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**ANEXO II**

**TERMO DE ANUÊNCIA DO CHEFE IMEDIATO**

**(EDITAL N° 382023)**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo),  
matrícula \_\_\_\_\_, lotado \_\_\_\_\_, declaro anuir  
com a candidatura do servidor \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (cargo), matrícula \_\_\_\_\_,  
lotado \_\_\_\_\_, para concorrer como candidato ao processo de escolha dos  
04 (quatro) representantes do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Pùblico  
para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do artigo 15, §2º, da  
Resolução n° 03/2005-GPGJ, alterado pelo Ato Regulamentar n° 462022 e declaro estar ciente  
que a eleição do referido servidor implicará na sua lotação na Coordenadoria de Gestão de  
Pessoas, durante o período do mandato (2 anos), nos termos do art. 15, §4º da referida  
Resolução, sendo possível a prorrogação do mandato por mais 2 (dois) anos.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

*assinado eletronicamente em 14/02/2023 às 10:02 h (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**